

# **COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE (CMBH)**

*“CASA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS”*



## **MANUAL DO CANDIDATO**

*(Extrato das Instruções Reguladoras ao Concurso de Admissão e da Matrícula)*

***CONCURSO DE ADMISSÃO (CA)***  
**2018/2019**

Prezado (a) candidato (a),

É com satisfação que o Colégio Militar de Belo Horizonte reconhece sua confiança no Estabelecimento de Ensino que, desde 1955, oferece ensino de qualidade e proporciona a educação integral dos discentes.

Nos 63 anos de existência, a tradicional “Casa Marechal Esperidião Rosas” vem contribuindo para a formação de muitas gerações de cidadãos que têm desempenhado atividades significativas para a sociedade brasileira.

Baseado nos princípios que orientam a modernização do ensino, o CMBH procura acompanhar o processo evolutivo do mundo atual, sem abdicar dos aspectos fundamentais que o distinguem dos demais estabelecimentos de ensino, como a preservação dos costumes e dos valores cultuados no seio do Exército Brasileiro e o culto às tradições desta Instituição.

Sem a presunção de considerar-se com uma estrutura perfeita, o Colégio propõe-se, com convicção, a participar da formação de jovens cidadãos, responsáveis, conscientes e plenamente capacitados a assumir o papel que lhes cabe na sociedade mineira e brasileira.

Parabéns por mais esse desafio! Sejam bem-vindos ao CMBH! Boa sorte no concurso!

## **HISTÓRICO DO CMBH**

As raízes históricas do Colégio remontam a 1912, quando foi criado o seu precursor - o Colégio Militar de Barbacena - extinto em 1925.

Somente trinta anos após a extinção daquele educandário, face à persistência de uma chama que não se apagou, luziu a grande esperança: o ressurgimento da casa de formação dos “pupilos do Exército”, em saudável ambiente de bons costumes e de civismo montanheses.

Em 12 de setembro de 1955, o Presidente da República, Café Filho, assinou o decreto N° 37.879 e criou o Colégio Militar de Belo Horizonte, que possibilitava aos mineiros rápido ingresso nas fileiras do Exército Brasileiro.

De acordo com o mesmo decreto, o Colégio deveria ser instalado no prédio destinado ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), na região da Pampulha. Enquanto se providenciava a construção do Colégio, o CMBH, provisoriamente, ocupou as instalações do Colégio Estadual de Minas Gerais, localizado na Avenida Augusto de Lima, próximo ao centro da cidade.

O início do primeiro ano letivo ocorreu em 21 de abril de 1956, marcado por uma solenidade que contou com a presença de várias autoridades civis e militares.

As obras foram concluídas no final de 1959, fato que permitiu o funcionamento do Colégio, totalmente reunido na Pampulha, a partir de 1960.

## FUNCIONAMENTO

O Colégio Militar de Belo Horizonte é um estabelecimento de ensino integrante do Sistema Colégio Militar do Brasil, constituído por treze Colégios Militares, distribuídos por todas as regiões do país. Este sistema é diretamente subordinado à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Sua missão é ministrar o ensino nos níveis Fundamental (6º ao 9º ano) e Médio (1º ao 3º ano), em consonância com a legislação federal da educação nacional, em obediência às leis e aos regulamentos em vigor no Exército Brasileiro e, em especial, às normas e diretrizes do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), órgão gestor do Sistema de Ensino do Exército.

A partir de 2013, alicerçado nos princípios que orientam a modernização do ensino, o CMBH passou a adotar, para o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, o **TURNO INTEGRAL**, em alguns dias da semana, com previsão de almoço no Colégio.

**Atualmente, o CMBH conta com 560 (quinhentos e sessenta) alunos, no Ensino Fundamental (EF) e no Ensino Médio (EM).**

# **DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CMBH 2017/2018**

Este Manual é um extrato das Portarias abaixo, publicadas no Diário Oficial da União – Seção 1, número 112, de 13 de junho de 2018, **sendo obrigatório que o responsável pelo candidato tome ciência do seu conteúdo:**

1. Portaria N° 116 - DECEEx, de 29 de maio de 2018, Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão, para matrícula em 2019 (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 7ª Edição, 2018.
2. Portaria N° 117 - DECEEx, de 29 de maio de 2018, que aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual, referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2019.

**Os candidatos selecionados deverão preencher somente as vagas do Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH), para matrícula no ano letivo 2019.**

**O processo de seleção obedecerá ao Calendário Anual, conforme Anexo “A”.**

**AS PORTARIAS ACIMA MENCIONADAS ESTÃO PUBLICADAS NO LINK DO CONCURSO DE ADMISSÃO NA PÁGINA DA INTERNET DO CMBH PARA PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS CANDIDATOS E RESPONSÁVEIS.**

**<http://www.cmbh.eb.mil.br>**

# Extrato das Instruções Reguladoras do Concurso e Admissão (CA).

## I - VALOR DA INSCRIÇÃO E VAGAS:

1. R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS).
  - a. Não haverá restituição da taxa de inscrição, em qualquer hipótese.
  - b. Deverá ser paga mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) de acordo com instruções constantes no Anexo “E”.
2. Para o 6º ano EF: 40 (quarenta) vagas.
  - reservado 5% para portadores de deficiência (2 vagas).(Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 12.764/12)
3. Para o 1º ano EM: 15 (quinze) vagas.
  - reservado 5% para portadores de deficiência (1 vaga).(Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 12.764/12)

## II - CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A INSCRIÇÃO

1. Ser brasileiro;
2. Ter concluído ou estar cursando:
  - a. o 5º ano do Ensino Fundamental (5º ano/EF)
  - b. o 9º ano do Ensino Fundamental (9º ano/EF)
3. Estar enquadrado nos seguintes limites de idade:
  - a. para 6º ano/EF:
    - ter **MENOS** de 13 (treze) anos em 1º de janeiro de 2019, ou completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro 2019.
  - b. para o 1º ano/EM:
    - ter **MENOS** de 18 (dezoito) anos em 1º de janeiro 2019, ou completar 14 (quatorze) anos até 31 de dezembro 2019.
4. Não ter sido excluído disciplinarmente de qualquer Colégio Militar;
5. Ser portador de documento oficial de identificação com foto atualizada.
6. **Apresentar laudo médico e documentação comprobatória da situação, se o candidato apresentar deficiência.**
7. **Apresentar documentação necessária, de acordo com a legislação, se candidato pertencer à classe de baixa renda.**

### **III - INSCRIÇÕES**

1. Ao REALIZAR a inscrição, o responsável legal pela inscrição do candidato atestará sua submissão às exigências do concurso, **não lhe assistindo o direito a ressarcimento da Taxa de inscrição decorrente de insucesso no Concurso de Admissão ou de não aproveitamento por falta de vagas.**

2. A inscrição será realizada das seguintes maneiras:

#### **2.1 - PELA INTERNET**

Para candidatos em geral (AMPLA CONCORRÊNCIA).

Orientações:

- a. Entrar no link relacionado abaixo para preenchimento do formulário de inscrição.
- b. Concurso de Admissão na página ([www.cmbh.eb.mil.br](http://www.cmbh.eb.mil.br))

#### **2.2 - PRESENCIAL, OBRIGATORIAMENTE PARA:**

a. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;

Será exigida toda a documentação comprobatória na forma da Lei. Os atestados e/ou laudos devem ter sido expedidos e assinados no ano do processamento da inscrição. Deverá ser dada atenção especial ao Art. 7º das IRCAM/CM, 7ª Edição, 2018.

b. CANDIDATOS QUE REQUEIRAM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Estará dispensado da taxa de inscrição o candidato cujo responsável legal comprove a sua condição de carência socioeconômica, mediante apresentação de documento que ateste sua inscrição em programa social do governo, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou outro considerado pertinente pelo Comandante do CMBH.

#### **2.3 - ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

O candidato que demandar atendimento diferenciado no(s) dia(s) da(s) prova(s) do EI deve encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até 72 horas antes da data-hora da prova (DIA 18 de OUTUBRO) à Secretaria do Corpo de Alunos, e preencher formulário específico de solicitação de atendimento especial. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável. Os deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de atendimento especial serão divulgados pelo endereço eletrônico do colégio ou pela Secretaria do Corpo de Alunos.

### **3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

No sexto dia útil, após a data limite para inscrição (INTERNET ou PRESENCIAL), SERÁ PUBLICADA, NA PÁGINA DA INTERNET DO CMBH, a relação final com as inscrições DEFERIDAS.

# IV - ETAPAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO

## 1ª ETAPA: EXAME INTELECTUAL (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)

### 1. PROVA DE MATEMÁTICA: 21 DE OUTUBRO DE 2018.

Composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha), com duração máxima de 3 (três) horas

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6º ANO Ensino Fundamental	1º ANO Ensino Médio
<p><b>1) Números e operações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Identificar as classes e as ordens de um número natural;</li> <li>b) Identificar diferentes representações de um mesmo número racional;</li> <li>c) Relacionar as representações fracionária e decimal de um mesmo número racional em situações-problema;</li> <li>d) Resolver problemas que envolvam adição, subtração, multiplicação e divisão com números racionais; e</li> <li>e) Resolver problemas que envolvam noções de porcentagem (25%, 50% e 100%).</li> </ul> <p><b>2) Espaço e Forma:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Identificar as principais figuras geométricas e seus elementos;</li> <li>b) Determinar o perímetro e as áreas dos polígonos;</li> <li>c) Determinar o perímetro e a área de figuras planas em malha quadriculada;</li> <li>d) Identificar os sólidos geométricos; e</li> <li>e) Resolver problemas que envolvam o cálculo de volume de um paralelepípedo.</li> </ul> <p><b>3) Grandezas e Medidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Identificar horas e minutos, por meio da leitura de relógios e ponteiros;</li> <li>b) Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, km<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>/cm<sup>2</sup>/mm<sup>2</sup>, kg/g/mg, l/ml; e</li> <li>c) Resolver problemas que envolvam o cálculo de perímetro e de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.</li> </ul> <p><b>4) Tratamento da Informação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ler e/ou interpretar informações e dados apresentados em tabelas; e</li> <li>b) Ler e/ou interpretar informações e dados apresentados em gráficos.</li> </ul>	<p><b>1) Números Reais.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (potenciação – expoentes racionais);</li> <li>b) Simplificar expressões numéricas envolvendo radicais; e</li> <li>c) Resolver problemas com números reais que envolvam operações com radicais.</li> </ul> <p><b>2) Cálculo Algébrico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Resolver problemas que envolvam equações do 2º grau;</li> <li>b) Resolver problemas que envolvam inequações do 2º grau;</li> <li>c) Resolver situações-problema envolvendo um sistema de duas equações do 2º grau;</li> <li>d) Determinar as coordenadas de um ponto representado no plano cartesiano;</li> <li>e) Representar e/ou analisar o gráfico de uma função do 1º grau no plano cartesiano; e</li> <li>f) Representar e/ou analisar o gráfico de uma função do 2º grau no plano cartesiano.</li> </ul> <p><b>3) Teorema Linear de Tales e de Pitágoras; Semelhança e Trigonometria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Aplicar o Teorema Linear de Tales em diferentes contextos;</li> <li>b) Resolver situações-problema aplicando o Teorema de Pitágoras; e</li> <li>c) Resolver problemas, em diferentes contextos, a partir da aplicação das razões trigonométricas no triângulo retângulo.</li> </ul> <p><b>4) Estatística:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Associar informações apresentadas em listas e/ou tabela aos gráficos que as representam e vice-versa.</li> <li>b) Resolver problemas que envolvam dados estatísticos apresentados em tabelas; e</li> <li>c) Resolver problemas que envolvam dados estatísticos apresentados em gráficos.</li> </ul>

## 2. PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA: 25 DE NOVEMBRO DE 2018.

Composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha) e de uma Produção Textual (Redação), com duração máxima de 3 (três) horas;

A redação representará 30% (trinta por cento) do grau da prova de Língua Portuguesa;

**SÓ REALIZARÃO ESTA PROVA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE MATEMÁTICA (50% DE ACERTOS)**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6º ANO Ensino Fundamental	1º ANO Ensino Médio
<p><b>1) Gêneros textuais e conceitos:</b></p> <p>a) Localizar informações explícitas em um texto;</p> <p>b) Inferir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada;</li><li>- o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada.</li><li>- uma informação implícita em um texto.</li></ul> <p>c) Identificar os elementos de um texto (narrador /foco narrativo).</p> <p><b>2) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto:</b></p> <p>a) Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.); e</p> <p>b) Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.</p> <p><b>3) Coerência e Coesão no Processamento do Texto:</b></p> <p>a) Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;</p> <p>b) Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e</p> <p>c) Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.</p> <p><b>4) Relação entre Textos:</b></p> <p>Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.</p> <p><b>5) Relação entre recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:</b></p> <p>Identificar o efeito de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ironia ou humor em textos variados;</li><li>- sentido decorrente do uso da vírgula;</li><li>- sentido do uso da sinonímia/antonímia; e</li><li>- sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.</li></ul>	<p>1) Gêneros textuais (poema, cordel, contos, dissertação argumentativa, sarau, textos do cotidiano, resumo, textos digitais, letras de música, dissertação expositiva e textos regionais):</p> <p>a) Interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal;</p> <p>b) Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;</p> <p>c) Localizar informações implícitas em um texto;</p> <p>d) Reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;</p> <p>e) Identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam);</p> <p>f) Reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e</p> <p>g) Reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical.</p> <p><b>2) Conjunção:</b></p> <p>Noções básicas/ valor semântico-discursivo; Frase, oração e período /perspectiva semântico-discursiva; Processos de composição do período/coordenação e subordinação; Orações substantivas / valor semântico-discursivo; Conjunções subordinativas/valor semântico-discursivo; Orações adverbiais /valor semântico-discursivo; Pronome relativo/valor semântico-discursivo; Orações adjetivas /valor semântico-discursivo; Conjunção coordenativa/valor semântico-discursivo; Orações coordenadas:</p> <p>a) reconhecer as relações de coordenação e subordinação no período composto;</p> <p>b) identificar o efeito de sentido decorrente da exploração de pronomes relativos;</p> <p>c) estabelecer relações de comparação semântico-discursivas presentes nos períodos;</p>



#### 6) Produção Textual (Redação):

- a) Compreender e atender à proposta dada;
- b) Organizar o texto em parágrafos;
- c) Redigir períodos completos;
- d) Ter noções de pontuação;
- e) Empregar o vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- f) Empregar adequadamente os principais elementos coesivos;
- g) Empregar adequadamente os sinais de acentuação;
- h) Empregar adequadamente as letras maiúsculas e minúsculas;
- i) Dominar a ortografia da língua; e
- j) Produzir texto coerente, sem ambiguidades e trechos desconexos.

**Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.**

7) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

d) compreender as relações semânticas que são constituídas através de elementos de composição dos períodos;

e) perceber as relações de causa e consequência oriundas do uso de recursos semânticos; e

f) perceber as relações de oposição ou contraste oriundas do uso de recursos semânticos.

#### 3) Regência verbal e nominal / valor semântico-discursivo; regência verbal e nominal (crase):

a) Aplicar as regras de regência nominal e verbal e uso da crase; e

b) Aplicar as regras de colocação pronominal, de acordo com os níveis de linguagem.

#### 4) Produção textual escrita:

a) Produzir textos de acordo com os temas propostos (adequação ao tema);

b) Produzir textos de acordo com a finalidade e o objetivo comunicativo de cada proposta e gênero (adequação ao tipo textual);

c) Empregar adequadamente os principais recursos coesivos (coesão).

d) Produzir texto coerente, sem ambiguidade (coerência);

e) Selecionar o melhor percurso argumentativo para atender ao objetivo do texto (argumentação);

f) Redigir períodos completos;

g) Compreender o texto como um recurso multimodal (paragrafação, título, margem, alinhamento, separação silábica);

h) Empregar vocabulário específico com o tipo de texto solicitado (adequação vocabular);

i) Dominar a ortografia da língua; e

j) Empregar adequadamente os sinais de pontuação e acentuação; e

**Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da produção textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.**

5) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

### MATEMÁTICA

#### 6º ANO Ensino Fundamental

PADOVAN, Daniela. GUERRA, Isabel Cristina. MILAN, Lonildes. Projeto Prosa: Matemática: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. 1. ed. São Paulo, Saraiva, 2008.

BONJORNO, José Roberto. BONJORNO, Regina de Fátima Souza. Pode contar comigo – Matemática 1º ao 5º ano. São Paulo, FTD, 2008.

DANTE, Luiz Roberto. **Aprendendo sempre Matemática 1º ao 5º ano.** 1. ed. São Paulo, Ática, 2010.

#### 1º ANO Ensino Médio

SILVEIRA, Ênio e MARQUES, Cláudio. **Matemática: compreensão e prática.** 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2013. (adotado no CMBH)

IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antônio. **Matemática e realidade.** 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. 6ª ed. São Paulo: Moderna, 2009.

SOUZA, Joamir Roberto de e PANTARO, Patrícia Rosana Moreno. **Vontade de saber Matemática.** 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. São Paulo: FTD, 2009.

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### 6º ANO Ensino Fundamental

TUFANO, Douglas. **Gramática Fundamental** 4º e 5º ano. 2ª ed. São Paulo, Moderna, 2012.

VAZ, Débora; MORAES, Elody Nunes; VELIAGO, Rosângela. **Projeto Presente Português 4º e 5º Ano.** 4ª ed, 2015. São Paulo. Editora Moderna.

RICHE, Rosa Cuba. SOUZA, Denise M. **Oficina de textos – Leitura e Redação volume 2. 6ª ed. reformulada.** São Paulo, Saraiva, 1999.

HOUAISS, A; VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. de Mello. (dir.) **Pequeno dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2015.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Texto e Interação.** 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

#### 1º ANO Ensino Médio

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexiton, 2008.

HOUAISS, A; VILLAR, M. de S.; FRANCO, F. M. de Mello. (dir.) **Pequeno dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2015.

ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira. **Gramática-Texto, Análise e Construção de Sentido.** 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2010.

FERREIRA, Marina. **Redação: Palavra e arte.** 2ª. ed. São Paulo. Atual, 2006.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Texto e Interação.** 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 2009.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em Textos.** 2ª ed. revisada. São Paulo. Moderna, 2005.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

CEREJA, William Roberto. **Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura: ensino médio.** 2ª ed. São Paulo: Atual, 2012.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.** 48ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

### 3. MODELO DE MARCAÇÃO DO CARTÃO RESPOSTA

Para o preenchimento da folha de respostas, o candidato somente deverá utilizar **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

01	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

A folha de respostas será corrigida, utilizando-se leitura ótica; em consequência, é muito importante que o candidato:

- preencha totalmente o alvéolo;
- não marque os alvéolos com **X** ou outra marcação diferente do exemplo citado.

### 4. PROCEDIMENTOS NOS LOCAIS DO EI, DA SUA ORGANIZAÇÃO, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

Aconselha-se ao candidato comparecer ao **CMBH**, pelo menos **uma hora e trinta minutos** antes do início da prova, munido do seu **CCI**, de seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO RECENTE** e do **material permitido para resolução das questões e marcação das respostas**.

**O portão de acesso ao CMBH, “Portão das Armas”, será fechado exatamente às 8h30 (oito horas e trinta minutos). A partir desse momento, não mais será permitida a entrada de candidatos para realizarem a prova.**

Somente os candidatos inscritos no concurso terão acesso aos locais de prova para os quais estejam designados.

Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas. O não comparecimento para sua realização, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato.

### 5. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a prova, apresentando seu **CCI** e **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO RECENTE**.

Será exigida a apresentação do documento de identificação original, COM NOME, FILIAÇÃO E FOTO, e dentro do prazo de validade, **NÃO SENDO ACEITAS CÓPIAS, AINDA QUE AUTENTICADAS**. Também não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade escolar, carteira de agremiações ou clubes sociais, boletins de ocorrência, etc.). Caso o candidato não possua nenhum dos documentos de identificação (cédula oficial de identidade, carteira de trabalho ou passaporte), deverá providenciar a obtenção de um deles, até a data da realização do Exame Intelectual.

Não haverá nenhum outro processo de identificação de candidatos, **PORTANTO, EM HIPÓTESE ALGUMA** será permitida a entrada nos locais de prova do candidato que não apresentar um dos documentos previstos ou que apresentá-lo em condições que não permitam sua identificação com clareza.

## 6. MATERIAL PERMITIDO NOS LOCAIS DE PROVAS E RESTRIÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Para a realização das provas, o candidato somente poderá trazer e utilizar o seguinte material:

Canetas esferográficas de tinta azul ou preta	Borracha
Lápis (apenas para rascunho)	Prancheta (sem qualquer tipo de inscrição e sem equipamento eletrônico)

O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo).

O candidato poderá trazer, até o local de prova, após verificação, pelos membros da Comissão de Aplicação e Fiscalização, alimento e bebidas **não** alcoólicas para serem consumidas durante a realização das provas.

Não será permitido ao candidato adentrar aos locais de provas portando e/ ou utilizando:

Gorro	Mochilas	Cachecol
Chapéu	Livros	Bolsas
Boné ou similar	Impressos	Viseira
Lenço de cabelo	Anotações	Cadernos
Folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações		
Qualquer outro item diferente do listado como autorizado		

**OBSERVAÇÃO: OS CABELOS E AS ORELHAS DO CANDIDATO DEVERÃO ESTAR SEMPRE VISÍVEIS.**

**Também não lhe será permitido portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como:**

Máquinas fotográficas	Receptores de mensagens
Calculadoras ou similares	Relógios com calculadora ou <i>smartwatch</i>
“Bips”	Gravadores
Telefones celulares	<i>Tablets</i>
<i>Walkman</i>	<i>MP3, Mp4 player</i>
Aparelhos radiotransmissores	<i>Laptop ou Notebook</i>
<i>Palmtops</i>	<i>Smartphones</i>
<i>Pagers</i>	Qualquer tipo de material que sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.

O CMBH NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELA GUARDA DE QUAISQUER OBJETOS DOS CANDIDATOS.

NÃO SERÃO PERMITIDOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, O EMPRÉSTIMO DE MATERIAL DE QUALQUER PESSOA PARA O CANDIDATO, OU ENTRE CANDIDATOS E A COMUNICAÇÃO ENTRE CANDIDATOS.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

Os gabaritos oficiais serão divulgados pelo CMBH 1(uma) hora após o término da prova, por intermédio da Internet (na seção de Concursos na página da internet do CMBH) e de documento impresso, afixado nos portões de entrada do CMBH.

## 8. CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL (REDAÇÃO)

A correção da Redação será realizada por uma banca de professores, selecionada e designada pelo CMBH, sem identificação nominal do candidato.

Será atribuído o grau 0,0 (zero vírgula zero) à redação que apresentar texto com uma ou mais características:

- fuga total ao tema proposto;
- modalidade textual diferente da solicitada;
- ilegível;
- linguagem e/ou texto incompreensível;
- em forma de poema ou outra que não seja em prosa;
- que esteja identificada ou com marcas de identificação pelo candidato;
- com menos de 17(dezessete) linhas ou mais de 38 (trinta e oito) linhas;
- não utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Critérios a serem utilizados na correção da Redação:

6º ano – Ensino Fundamental			
Competência	Habilidade observada	Aspectos textuais a serem detalhados em descritores	Total máximo de escores
COMPETÊNCIA 1	Modalidade Escrita	Pontuação; emprego de letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; ortografia; legibilidade; rasura e apresentação visual do texto.	04
COMPETÊNCIA 2	Tipo de texto	- uso adequado das diferentes sequências tipológicas; - organização dos parágrafos em atendimento à sequência tipológica adotada; - se texto narrativo, presença dos marcadores de orientação e elementos; - paragrafação; - atendimento ao número mínimo e máximo de linhas	08
COMPETÊNCIA 3	Gênero Textual/Tema	- atendimento pleno ao tema proposto, com informatividade, perspectiva crítica e/ou criativa, de acordo com propósito comunicativo; - atendimento à estrutura e características do gênero (distribuição espacial na folha, margens, dentre outras). OBS: Ao(à) candidato(a) que não atender ao tema proposto da produção textual será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.	08
COMPETÊNCIA 4	Coerência	- apresenta ideia e vocabulários (seleção lexical) coerentes ao tema abordado; - produção de texto coerente que apresente repertório cultural e ideias encadeadas, sem trechos desconexos, nem ambiguidades.	05
COMPETÊNCIA 5	Coesão	Emprego adequado de recursos coesivos e de elementos anafóricos, de acordo com o nível escolar, demonstrando domínio da estrutura interna da frase e da paragrafação.	05

**1º ano – Ensino Médio**

<b>Competência</b>	<b>Habilidade observada</b>	<b>Aspectos textuais a serem detalhados em descritores</b>	<b>Total máximo de escores</b>
<b>COMPETÊNCIA 1</b>	Modalidade Escrita	Domínio da norma padrão da língua, sem marcas de oralidade ou de informalidade.	04
<b>COMPETÊNCIA 2</b>	Tipo de texto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- uso adequado das diferentes sequências tipológicas;</li> <li>- organização dos parágrafos em atendimento à sequência tipológica adotada;</li> <li>- se texto narrativo, presença dos marcadores de orientação e elementos;</li> <li>- se texto argumentativo, argumentatividade, parágrafo-padrão, tópico frasal;</li> <li>- paragrafação;</li> <li>- atendimento ao número mínimo e máximo de linhas.</li> </ul>	08
<b>COMPETÊNCIA 3</b>	Gênero Textual/Tema	<ul style="list-style-type: none"> <li>- atendimento pleno ao tema proposto, com informatividade, perspectiva crítica e/ou criativa, de acordo com propósito comunicativo;</li> <li>- atendimento à estrutura e características do gênero (distribuição espacial na folha, margens, dentre outras).</li> </ul> <p>OBS: Ao(à) candidato(a) que não atender ao tema proposto da produção textual será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.</p>	08
<b>COMPETÊNCIA 4</b>	Coerência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- apresenta ideia e vocabulários (seleção lexical) coerentes ao tema abordado;</li> <li>- produção de texto coerente que apresente repertório cultural e ideias encadeadas, sem trechos desconexos, nem ambiguidades.</li> <li>- Consistência e pertinência dos argumentos, com sequenciação progressiva, articulação coerente das ideias e repertório cultural.</li> <li>- Defesa eficaz do ponto de vista. Desenvolvimento autoral.</li> </ul>	05
<b>COMPETÊNCIA 5</b>	Coesão	Emprego adequado de recursos coesivos e de elementos anafóricos, de acordo com o nível escolar, demonstrando domínio da estrutura interna da frase e da paragrafação.	05

## 9. PEDIDOS DE REVISÃO

Assegura-se ao candidato ou ao seu responsável legal o direito de pedir revisão, mediante protocolo de entrada dos Pedidos de Revisão (Anexos “B”, “C” e “D”) na Secretaria do CMBH, conforme previsto no Calendário Anual:

- a. das respostas do gabarito, no prazo de 2(dois) dias úteis, a partir de sua divulgação;
- b. da correção de sua prova, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do respectivo resultado e solicitação de vista e pedido de revisão da Produção Textual.

### **Orientações sobre a vista e pedidos de revisão da Produção Textual:**

1) Poderá ser solicitada pelo candidato, a vista à redação e a recontagem de escores obtidos na Produção Textual. A vista da Produção Textual, solicitada por meio de requerimento em formulário próprio (Anexo “D”), será realizada pelo responsável legal do candidato, que deverá comparecer nos dias **10 e 11 de dezembro**, conforme previsto no Calendário Anual. Serão marcados local, horário e data, para realização da vista. O responsável deverá comparecer **15 (quinze) minutos** antes do horário marcado, munido da seguinte documentação:

- documento original do responsável legal com foto;
- cartão de confirmação de inscrição (CCI) do candidato; e
- comprovante de pagamento da GRU, conforme orientação a seguir.

2) Deverá ser paga, junto ao Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme Anexo “E”, uma taxa de expediente no valor de **R\$15,00 (quinze reais)**, para cada pedido de vista da Produção Textual (Redação).

**Obs: Estará dispensado da taxa de expediente, no valor de R\$15,00 (quinze reais), o candidato cujo responsável legal comprove a sua condição de carência socioeconômica.**

3) O responsável legal terá acesso, por **15(quinze) minutos**, a uma cópia da Produção Textual (Redação) realizada pelo candidato, a qual deverá ser devolvida à Instituição, para ser juntada ao requerimento inicial, não sendo permitido fotografar ou filmar a cópia da prova. Em nenhuma hipótese, será fornecida cópia da prova do candidato.

4) O responsável pelo candidato, caso solicite vista da Produção Textual, deverá dar especial atenção às Seções VIII e IV, do Capítulo IV, das IRCAM, 7ª Edição, 2018.

**5) O responsável legal deverá comparecer à Comissão de Exame Intelectual (CEI) para realizar a vista da redação convenientemente trajado.**

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

Os resultados e a classificação geral do concurso serão divulgados no link do concurso na página da internet do CMBH, por intermédio de relações dos candidatos aprovados, as quais terão como base a ordem decrescente das notas finais (NF/EI) e a indicação dos que forem abrangidos pelo número de vagas para matrícula.

## **2ª ETAPA** **(CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

### **1. REVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA** **(PERÍODO DE 21 A 25 DE JANEIRO DE 2019)**

**Para a revisão médica e odontológica, o candidato** convocado deverá apresentar-se portando a Caderneta de Vacinação em dia, para verificação, bem como os resultados e os laudos dos exames complementares abaixo citados, com data de realização de, no máximo, **2 (dois) meses antes do último dia previsto no Calendário Anual do Concurso para a execução dessa etapa.** A realização desses exames será encargo do próprio candidato e de seu responsável legal:

- I - radiografia do tórax;
- II - glicose;
- III - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;
- IV - sumário de urina (EAS) e parasitologia de fezes (EPF);
- V - eletrocardiograma (ECG);
- VI - exame clínico e odontológico.

### **2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**Os candidatos com deficiência** deverão, obrigatoriamente, ser avaliados pela equipe multidisciplinar do CMBH, conforme o previsto nas Normas para o Ingresso de Candidatos com deficiência nos CM integrantes do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela **Portaria do Comandante do Exército nº 98, de 13 de fevereiro de 2015.** Quando for o caso, o Médico Atendente da OM, o Médico Perito e a Equipe Multidisciplinar poderão solicitar ao candidato outro exame complementar que julgar necessário, cuja realização será, também, **de responsabilidade do próprio candidato e de seu responsável legal.**

**O responsável legal por candidato considerado** “contraindicado”, pelo Médico Atendente e/ou Equipe Multidisciplinar, nessa etapa, poderá requerer nova avaliação da Equipe Multidisciplinar em grau de recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado da revisão médica e odontológica. Para tanto, deverá obedecer aos procedimentos previstos na esfera Administrativa.

**O responsável legal** deverá encaminhar o recurso ao Comandante do CMBH, em primeira instância, ao Diretor de Educação Preparatória e Assistencial, em segunda instância e, se necessário, ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em instância Superior, sempre por intermédio do Colégio Militar de Belo Horizonte.



### 3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA TODOS OS CANDIDATOS

**Não haverá segunda chamada** para a revisão médica e odontológica, nem para a revisão médica e odontológica em grau de recurso, quando for o caso.

O candidato será considerado desistente e eliminado do CA se, mesmo por motivo de força maior:

I – faltar à revisão médica e odontológica ou a revisão médica e odontológica em grau de recurso (esta, quando for o caso);

II – não apresentar os laudos dos exames complementares e outros solicitados pelo Médico Atendente da OM, pela Equipe Multidisciplinar e, quando for o caso, pelo Médico Perito, no todo ou em parte, por ocasião da revisão médica e odontológica; ou

III – não concluir a revisão médica e odontológica.

### **3ª ETAPA (CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

#### **1. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS BIOGRÁFICOS (PERÍODO DE 21 A 25 DE JANEIRO DE 2019)**

**Para comprovação dos requisitos exigidos, o candidato** selecionado e seu responsável legal deverão comparecer ao CMBH munidos dos **originais** e das **cópias** dos seguintes documentos, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da matrícula:

I – documento oficial de identidade, com foto;

II – documento oficial de identidade do responsável legal, com foto;

III – histórico escolar;

IV – plano educacional individualizado (PEI), **somente para candidatos com deficiência.**

#### **2. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE PARA TODOS OS CANDIDATOS**

Se, à época da matrícula, o candidato não dispuser do histórico escolar, poderá substituí-lo, provisoriamente, por uma declaração autenticada específica do colégio de origem, de que o candidato concluiu com aproveitamento as séries anteriores àquela para a qual realizou o concurso. Nesse caso, a matrícula será feita sob condição, devendo o responsável legal pelo candidato apresentar o histórico escolar, impreterivelmente, até o último dia útil que anteceder o início do ano letivo, sob pena de não ser possível efetivar a referida matrícula.

**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA, NO PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ANUAL, IMPEDIRÁ QUE ELA SEJA EFETIVADA.**

## V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O CMBH, conforme preceitua o Artigo 82 no Regulamento dos Colégios Militares (R69), cobra mensalmente a QME (Quota Mensal Escolar) e o valor referente ao Turno Integral, destinada a prover despesas gerais de ensino, cujo valor atual é:

- Para o Ensino Fundamental (EF) 6º, 7º, 8º e 9º Anos: R\$ 226,00 (QME) e R\$35,00 (Turno Integral), TOTALIZANDO R\$ 261,00;
- Para o Ensino Médio (EM): R\$ 251,00 (QME)

É cobrada também de todos os alunos novos, somente uma única vez e no ato da matrícula, uma Quota de Implantação, no valor atual de:

- Ensino Fundamental (EF): R\$ 113,00;
- Ensino Médio (EM): R\$ 125,50.

Obs: Os valores acima são referentes ao ano de 2018. Serão reajustados no ano de 2019.

2. O gasto com a aquisição de todo o uniforme e do material escolar é encargo do responsável legal.

## Anexo “A” – CALENDÁRIO ANUAL

MÊS / SEMANA	HORA	EVENTOS
<b>De 23 JUL a 14 SET 18</b> Candidatos e CMBH	<b>PRESENCIAL (2ª feira a 5ª feira)</b> 8h às 12h e 14h às 16h <b>(6ª feira)</b> 8h às 12h Exceto feriado	<b>Período De Inscrição</b> Página do CMBH Na Internet: <a href="http://www.cmbh.eb.mil.br">http://www.cmbh.eb.mil.br</a> Presencial: Posto de Inscrição a cargo da Secretaria do Corpo de Alunos <b>ATENÇÃO: NO DIA 14 SET 18, A INSCRIÇÃO SÓ PODERÁ SER REALIZADA ATÉ ÀS 15 HORAS.</b>
<b>De 23 JUL A 07 AGO 18</b> Candidatos e CMBH	<b>2ª feira a 5ª feira)</b> 8h às 12h e 14h às 16h <b>(6ª feira)</b> 8h às 12h Exceto feriado	Pedido de isenção da taxa de inscrição no CMBH (presencial).
<b>13 AGO 18 (2ª feira)</b> CMBH	Até 16h	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
<b>Até 17 AGO 18 (6ª feira)</b> Candidatos	Até 12h	Entrada do pedido de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.
<b>Até 19 SET 18 (4ª feira)</b>	-	Pagamento da GRU, gerada para a inscrição (de acordo com o horário bancário). Obs: A GRU é paga exclusivamente no Banco do Brasil.
<b>Até 16 OUT 18 (3ª feira)</b> CMBH	-	Relacionamento final dos candidatos inscritos e consequente publicação em Aditamento ao Boletim Interno do CMBH.
<b>20 OUT 18 (Sábado)</b> Candidatos e CMBH	9h (início da ambientação)	Ambientação para os candidatos ao 6º ano/EF. (Portão aberto a partir de 7h30; e fechado às 8h30).
	14h (início da ambientação)	Ambientação para os candidatos ao 1º ano/EM (Portão aberto a partir de 12h30; e fechado às 13h00).
<b>21 OUT 18 (Domingo)</b> Candidatos e CMBH	<b>PROVA DE MATEMÁTICA 6º ANO/EF.</b>	
	7h30	Abertura do portão de acesso ao CMBH.
	<b>8h30</b>	<b>Fechamento do portão de acesso ao CMBH (*).</b>
	<b>9h</b>	<b>INÍCIO DA PROVA DE MATEMÁTICA 6º ANO/EF.</b>
	12h	Encerramento de Prova de Matemática do 6º ano/EF.
	13h	Divulgação do gabarito da prova de Matemática do 6º ano/EF.
	<b>PROVA DE MATEMÁTICA 1º ANO/EM.</b>	
	12h30	Abertura do portão de acesso ao CMBH.
	<b>13h30</b>	<b>Fechamento do portão de acesso ao CMBH (*).</b>
	<b>14h</b>	<b>INÍCIO DA PROVA DE MATEMÁTICA 1º ANO/EM.</b>
	17h	Encerramento da Prova de Matemática do 1º ano/EM.
18h	Divulgação do gabarito da prova de Matemática 1º ano/EM.	

MÊS / SEMANA	HORA	EVENTOS
22 OUT 18 (2ª feira) e 23 OUT 18 (3ª feira) Candidatos	9h às 15h	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática (Secretaria do Corpo de Alunos).
26 OUT 18 (6ª feira) CMBH	Até 12h	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.
05 NOV 18 (2ª feira)	Até 16h	Divulgação do resultado inicial da prova de Matemática.
06 e 07 NOV 18 (3ª e 4ª feira) Candidatos e CMBH	9h às 15h	Pedido de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática (Secretaria do Corpo de Alunos).
09 NOV 18 (6ª feira) CMBH	Até 12h	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e divulgação do resultado final da prova de Matemática.
<b>25 NOV 18</b> <b>(Domingo)</b>  Candidatos e CMBH	7h30	Abertura do portão de acesso ao CMBH.
	<b>8h30</b>	<b>Fechamento do portão de acesso ao CMBH (*)</b>
	<b>9h</b>	<b>PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b> <b>6º ANO/EF e 1º ANO/EM (somente para os candidatos aprovados na prova de Matemática).</b>
	12h	Encerramento da Prova de Língua Portuguesa.
	13h	Divulgação do gabarito da prova de Língua Portuguesa.
26 e 27 NOV 18 (2ª e 3ª feira) Candidatos	9h às 15h	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa (Secretaria do Corpo de Alunos).
29 NOV 18 (5ª feira) CMBH	Até 16h	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.
07 DEZ 18 (6ª feira) CMBH	Até 12h	Divulgação do resultado inicial da prova de Língua Portuguesa e escores obtidos na Produção Textual (Redação).
10 e 11 DEZ 18 (2ª e 3ª feira) Candidatos e CMBH	9h às 15h	Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e solicitação de vistas e pedidos de revisão da Produção Textual (Redação) (Secretaria do Corpo de Alunos).
26 DEZ 18 (4ª feira) CMBH	Até 16h	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e aos pedidos de revisão da Produção Textual (Redação) e divulgação do resultado final da prova de Língua Portuguesa.
28 DEZ 18 (6ª feira) CMBH	Até 12h	Divulgação das notas finais do Exame Intelectual (EI) e convocação para a realização de revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados.
21 a 25 JAN 19  Candidatos e CMBH	8h às 12h (Exceto fins de semana e feriados)	Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual, de acordo com a lista de convocação a ser publicada na Internet em data oportuna, e matrícula dos candidatos aptos na revisão médica e odontológica. - Dia 21/01/19 do 1º ao 13º colocados (EF) - Dia 22/01/19 do 14º ao 26º colocados (EF) - Dia 23/01/19 do 27º ao 40º colocados (EF) - Dia 24/01/19 do 1º ao 15º colocados (EM) - Dia 25/01/19 – Pendências Administrativas (se for o caso).

<b>MÊS / SEMANA</b>	<b>HORA</b>	<b>EVENTOS</b>
21 a 25 JAN 19 Candidatos e CMBH	8h às 12h (Exceto fins de semana e feriados)	Matrícula dos candidatos aprovados no CA/CMBH. - Dia 21/01/19 do 1º ao 13º colocados (EF) - Dia 22/01/19 do 14º ao 26º colocados (EF) - Dia 23/01/19 do 27º ao 40º colocados (EF) - Dia 24/01/19 do 1º ao 15º colocados (EM) - Dia 25/01/19 – Pendências Administrativas (se for o caso)
28 JAN a 08 FEV 19 Candidatos habilitados e CMBH	8h às 12h (Exceto fins de semana e feriados)	Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente.

Observação: (\*) Horário limite para a entrada na Instituição e realização da prova pelo candidato.

## PEDIDO DE REVISÃO DAS RESPOSTAS DO GABARITO

1. AO COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO

Solicito revisão, em grau de recurso, do gabarito fornecido por esse Estabelecimento de Ensino, para a prova de \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_° ANO.

a. Questão: \_\_\_\_\_

4. FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA

\_\_\_\_\_  
Local e data

Ass: \_\_\_\_\_

Nome por extenso do responsável pelo candidato/ Identidade

Observações:

1 – O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria do Corpo de Alunos do CMBH, de acordo com o calendário anual do CA/CMBH/2018/2019 (Anexo “A”).

2 – O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas indicadas no “Manual do Candidato”.

3 – Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Exame Intelectual do CMBH aos pedidos de revisão **das respostas do gabarito**.

**Anexo “C” – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DA PROVA  
(QUESTÕES OBJETIVAS)**

**PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DA PROVA**

1. AO COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO

Solicito revisão, em grau de recurso, do (s) item (ns) infracitado (s) pelo (s) motivo (s) que se segue (m):

a. Prova de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_° Ano.

b. Questão: \_\_\_\_\_

4. FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Local e data

Ass: \_\_\_\_\_

Nome por extenso do responsável pelo candidato/Identidade

Observações:

1 – O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria do Corpo de Alunos do CMBH, de acordo com o calendário anual do CA/CMBH/2018/2019 (Anexo “A”).

2 – O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas indicadas no “Manual do Candidato”.

3 – Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Exame Intelectual do CMBH aos pedidos de revisão **da correção da prova**.

**Anexo “D” – MODELO DE PEDIDO DE VISTA E DE REVISÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL**

**PEDIDO DE VISTA E DE REVISÃO DA CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL**

1. AO COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO

Solicito revisão, em grau de recurso, do (s) item (ns) infracitado (s) pelo (s) motivo (s) que se segue (m):

a. Prova de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ° Ano

b. Item da grade de correção: \_\_\_\_\_

4. FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local e data

Ass: \_\_\_\_\_

Nome por extenso do responsável pelo candidato/ Identidade

Observações:

1 – O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria do Corpo de Alunos do CMBH, de acordo com o calendário anual do CA/CMBH/2018/2019 (Anexo “A”).

2 – O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas indicadas no “Manual do Candidato”.

3 – Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Exame Intelectual do CMBH aos pedidos de vista e de revisão **da Produção Textual (Redação)**



## Anexo “E” – PAGAMENTO DE GRU

### **SEQUÊNCIA PARA RETIRADA DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) APÓS A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO PROGRAMA, EFETUANDO O LOGIN**

#### **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

Unidade Gestora (UG): 167523

Gestão: 00001 – Tesouro Nacional

Nome da Unidade: CENTRO DE PREP DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH  
(o sistema coloca automaticamente).

Código de Recolhimento: 22690 – 4 (abrir a barra de rolagem e selecionar este código).

Descrição: EXERCI/FUNDO-OUT SERV ADMINISTRATIVOS

#### **CLICAR EM AVANÇAR.**

Nº de Referência: Deixar em branco

Competência:- para o mês de julho: 07/2018  
- para o mês de agosto: 08/2018  
- para o mês de setembro: 09/2018

Vencimento: - para o mês de julho / 2018: poderá ser até o dia 31/07/2018  
- para o mês de agosto / 2018: poderá ser até o dia 31/08/2018  
- para o mês de setembro / 2018: poderá ser até o dia 19/09/2018

CPF do Contribuinte: colocar o CPF do responsável pela inscrição.

Nome do Contribuinte / Recolhedor: Nome do responsável pela inscrição (nome do portador do CPF informado acima).

**Observação:** Caso seja necessária a realização de **mais de uma inscrição** para o mesmo CPF, o responsável pela inscrição **deverá preencher 01 (uma) GRU para cada inscrição a ser realizada.**

Valor principal: R\$ 95,00

**Observação:** Desconto / abatimento, Outras deduções, Mora / Multa, Juros / Encargos / Outros Acréscimos. (Deixar em branco)

Valor total: R\$ 95,00

Opção de geração: Geração em HTML (recomendada)

CLICAR EM: “EMITIR GRU”.

**A GRU É PAGA EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL.**